



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 491, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3197, 31/10/2023.

Designa Agente de Contratação, Pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação para conduzir os atos das licitações e contratações do Município de Alto Araguaia/MT, derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e o Decreto Municipal nº 059/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora JULIANE RIBEIRO TELES, matrícula funcional nº 1619, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** do Município de Alto Araguaia/MT, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º. A mesma servidora acima nomeada será a responsável por também exercer as funções de **PREGOEIRA** do Município, a fim de conduzir os atos das licitações modalidade pregão presencial e eletrônico derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 2º. Somente em licitações na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame é designada pregoeira.

§ 3º. Nos casos de ausência da Agente de Contratação nomeada no art. 1º, fica designada como suplente a servidora LEIDIANE PEREIRA FARIAS, matrícula funcional nº 2256, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais, bem como os atos das licitações modalidade pregão presencial e eletrônico, derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021

Art. 2º. Nomeiam-se as servidoras LUSIDALVA MARTINS DA COSTA – titular, DAYANE GIL DOS SANTOS - titular, PATRÍCIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA – titular, ALLANA RESENDE FRAGA – suplente e JULIANA HUGUES DOS PASSOS – suplente, para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

§1º As servidoras mencionadas no caput deste artigo



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

auxiliarão a Agente de Contratação/Pregoeira no desempenho de suas atribuições.

§2º As servidoras mencionados no caput deste artigo também desempenharão a função de Comissão de Contratação, sob presidência da primeira;

Art. 3º. Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e da Pregoeira a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Parágrafo Único. A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

Art. 4º. Nas contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, também será a Agente de Contratação responsável por impulsionar, conduzir e executar os respectivos processos em todas as suas fases, com o auxílio da equipe de apoio.

Art. 5º. Os órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno deverão prestar assistência a Agente de Contratação/Pregoeira e respectiva equipe de apoio, ao funcionamento das comissões de contratação e à atuação de fiscais de contratos

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data publicação.

Alto Araguaia - MT, 16 de outubro de 2023.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal